DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA São João do Arraial
Trabalhando com você!

V – fortalecer as ações desenvolvidas em regime de colaboração;

VI – incentivar a política de alfabetização das crianças na idade certa no município.

Art. 4º Os bolsistas atuarão de acordo com as atribuições definidas pela Secretaria Municipal de Educação, observadas as necessidades da Política Municipal de Alfabetização.

Art. 5º Poderão constituir atividades dos bolsistas, conforme a função exercida:

I – acompanhamento das ações de alfabetização nas unidades escolares;

II – apoio às ações de formação continuada;

III – acompanhamento de dados e indicadores educacionais;

IV – apoio ao planejamento e ao monitoramento das ações pedagógicas;

V – mobilização e articulação com gestores, coordenadores e professores;

VI – produção e sistematização de registros e informações relacionadas à execução da política de alfabetização;

VII – apoio às demais ações previstas no planejamento municipal da política de alfabetização e nos projetos políticos pedagógicos das escolas.

Art. 6º O quantitativo de bolsas, as funções, as unidades ou instâncias atendidas, a carga de atuação, os valores e demais condições serão definidos nos instrumentos administrativos próprios do Município, observadas a legislação municipal e a disponibilidade orçamentária.

Art. 7º A concessão das bolsas observará os critérios e procedimentos definidos pela Secretaria Municipal de Educação e pela legislação aplicável.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Educação realizará o acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos bolsistas e manterá registros da execução do Programa.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução do Programa correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e/ou de outras fontes legalmente disponíveis.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Arraial/PI, 22 de outubro de 2026.

ABDORAL MELO DA SILVA:18322590300 Assinado de forma digital por ABDORAL MELO DA SILVA:18322590300 Dados: 2026.10.22 11:54:32 -03'00'

ABDORAL MELO DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:0047FC76AE186DA0

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 74 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.279

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$492.327,13 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **492.327,13**

Anulação

01 01 00	CAMARA MUNICIPAL			
14	01.031.0001.2001.0000	ENCARGOS LEGISLATIVOS		172.000,00
		MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA MUNICIPAL		F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO			
26	04.122.0002.2007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.499,43
		MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DO GABINETE		F.R.: 1 500 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
60	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		128.296,20
		MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS		F.R.: 1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
74	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		24.000,00
		MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS		F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
85	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		20.000,00
		MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS		F.R.: 1 500 00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
90	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		6.000,00
		MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS		F.R.: 1 500 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 74 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.279

Anulação

02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS			
125	15.451.0002.2131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		5.000,00
		MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS		F.R.: 1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
238	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO		3.000,00
		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		F.R.: 1 500 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
02 03 01	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
315	12.361.0036.2022.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO		7.531,50
		ENCARGOS COM O MAGISTERIO - 60%		F.R.: 1 541 01
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
671	12.361.0036.2108.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO		65.000,00
		MANUTENÇÃO DOS ENC.COM A EDUCAÇÃO INFANTIL		F.R.: 1 543 01
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		
02 04 00	SECRET.MUNIC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER			
406	27.812.0008.2091.0000	DESPORTO AMADOR		10.000,00
		MANUT.DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER		F.R.: 1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
485	10.301.0030.2151.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA		50.000,00
		COMPLEMENTAÇÃO AO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM		F.R.: 1 605 02
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00	CAMARA MUNICIPAL			

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 74 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.279

01 01 00	CAMARA MUNICIPAL			
1	01.031.0001.1001.0000	ENCARGOS LEGISLATIVOS		-60.500,00
		CONSTRUÇOES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E EQUIPAMENTC		F.R. Grupo: 1 500 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
2	01.031.0001.1001.0000	ENCARGOS LEGISLATIVOS		-14.500,00
		CONSTRUÇOES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E EQUIPAMENTC		F.R. Grupo: 1 500 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
3	01.031.0001.1004.0000	ENCARGOS LEGISLATIVOS		-89.000,00
		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS		F.R. Grupo: 1 500 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
19	01.032.0001.2006.0000	ENCARGOS LEGISLATIVOS		-5.000,00
		MANUT. DOS ENCARGOS DE CONTROLE E INTERNO		F.R. Grupo: 1 500 00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
20	01.032.0001.2006.0000	ENCARGOS LEGISLATIVOS		-1.640,00
		MANUT. DOS ENCARGOS DE CONTROLE E INTERNO		F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
23	01.032.0001.2006.0000	ENCARGOS LEGISLATIVOS		-6.360,00
		MANUT. DOS ENCARGOS DE CONTROLE E INTERNO		F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
71	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-1.060,00
		MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS		F.R. Grupo: 1 701 05
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
75	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-859,58
		MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS		F.R. Grupo: 1 701 05
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 74 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.279

02 02 01 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

144	15.451.0015.2066.0000	ENERGIA ELÉTRICA MANUT.DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-14.296,20 F.R. Grupo: 1 751 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	999 000	Não se aplica		
198	26.782.0028.1032.0000	ESTRADAS CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 00 SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

216	12.361.0004.1048.0000	ESTRUTURAÇÃO DO PATRIMONIO E SERVIÇOS PUBLICOS CONSTR.REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE U.ESCOLARES	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
246	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
247	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-1.325,00 F.R. Grupo: 1 576 01	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		
	999 000	Não se aplica		
255	12.361.0036.2026.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO OUTROS PROGRAMAS FNDE	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 03 01 FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA

313	12.361.0036.2022.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO ENCARGOS COM O MAGISTERIO - 60%	-6.797,34 F.R. Grupo: 1 540 01	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 74 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.279

02 03 01 FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA

324	12.361.0036.2023.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO ENCARGOS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO - 40%	-45.000,00 F.R. Grupo: 1 540 01	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
332	12.361.0036.2108.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO MANUTENÇÃO DOS ENC.COM A EDUCAÇÃO INFANTIL	-22.465,66 F.R. Grupo: 1 543 01	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		
333	12.361.0036.2108.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO MANUTENÇÃO DOS ENC.COM A EDUCAÇÃO INFANTIL	-737,00 F.R. Grupo: 1 543 01	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		
367	12.366.0036.2022.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO ENCARGOS COM O MAGISTERIO - 60%	-530,00 F.R. Grupo: 1 540 01	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
660	12.365.0036.2108.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO MANUTENÇÃO DOS ENC.COM A EDUCAÇÃO INFANTIL	-5.081,92 F.R. Grupo: 1 542 01	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		

02 04 00 SECRET.MUNIC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER

401	27.812.0008.2029.0000	DESPORTO AMADOR MANUT.SEC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER	-174,43 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
402	27.812.0008.2029.0000	DESPORTO AMADOR MANUT.SEC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 05 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 74 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.279

02 05 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

441	10.301.0030.2032.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

02 06 00 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

540	08.243.0037.2155.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PRIMEIRA INFÂNCIA - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	-24.000,00 F.R. Grupo: 1 660 04	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
584	08.245.0037.2112.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIA	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 660 04	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-492.327,13**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC 145/O
726.743.503-34

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 03 de setembro de 2026

Id:030E8767692C6D9E

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 75 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.279

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$99.953,34 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **99.953,34**

Anulação

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

74	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	10.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 00 SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

244	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	45.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
248	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	40.450,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

Excesso

02 03 00 SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

252	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.503,34 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **4.503,34**

Anulação:

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(Continua na próxima página)